

ERRATA AO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS

VELHO CHICO, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na publicação em DIÁRIO OFICIAL do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO –**

CDS VELHO CHICO, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da publicação realizada no dia 23 de dezembro de 2024 ano VI nº 633, necessita de errata quanto ao o b j e t o .

Cláusula 1º.

Onde lê:

“Prestação de serviços de georreferenciamento com Profissional Geomensor habilitado, locação de veículo, locação de GPS (RTK) e aquisição de Marco de aço, referente ao convênio nº 716/2021 entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2022 (lote especificados)”.

Leia-se

“Prestação de serviços de georreferenciamento com Profissional Geomensor habilitado, locação de veículo, locação de GPS (RTK) e aquisição de Marco de aço, referente ao convênio nº 716/2021 entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2022 LOTE II)”. LOTE – 02 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO ITEM DESCRIMINAÇÃO MARCA/TIPO UND QTD VALOR MENSAL VALOR TOTAL GLOBAL 12 MESES 01 Locação de veículo sem limite de quilometragem, tipo utilitário, categoria picape, movido a gasolina/etanol, motor 1.4 ou superior, cabine dupla, 04 portas, equipado com Ar-condicionado, Direção Hidráulica e alarme, capacidade para 05 pessoas, com seguro total sem franquia. UN 01 R\$ 3.000,00 R\$ 36.000,00 Total do Lote – 02 (Trinta e seis mil reais) R\$ 36.000,00

Cláusula 2º: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados. Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 15 de janeiro de 2025.

LÁERCIO SILVA DE SANTANA

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO